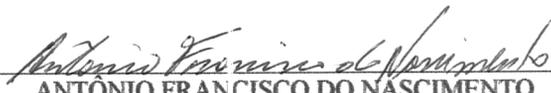


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA
TP 02/2022-SEINFRA**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às 16:10hs (dezesesseis horas e dez minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: Presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 24 de junho de 2022. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022-SEINFRA, Processo Nº 02/2022-SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE PONTE E BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, diante da análise da comissão de licitação e equipe técnica de engenharia foram declaradas, **HABILITADAS** as empresas: 1) J.V. MARTINS ENGENHARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.572.843/0001-90; 5) DELMAR CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.803.489/0001-32, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pela razão que se segue **INABILITADAS** as empresas: 2) WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.707.565/0001-31, por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.5.3. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo... (não apresentou a DLP - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados); restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 3) LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20; por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.3.3. (não apresentou), restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; 4) CONSTRUTORA SILVEIRA LIMA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.746.331/0001-09, por não atender ao Edital nos ITENS: 4.2.5.3. Entende-se que a expressão “na forma da lei” constante no item 4.2.5.1, no mínimo... (não apresentou a DLP - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados); restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital; e 6) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.2.3. e 4.2.4.3.3. (não apresentou), restando inabilitada conforme preceitua o ITEM 4.2.6.3. do Edital. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios de termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 16h:45h. Viçosa do Ceará/CE. 06 de julho de 2022.



FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL



ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL



FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL